



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Direito** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 003/2024

b) No item II - DA INSCRIÇÃO

Onde se lê: 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial e externo do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) da UFPEI estarão abertas no período de 16 de fevereiro a 08 de março 2024, até às 23h59min, por meio do e-mail: **ingressoespecialppgdufpel2024@gmail.com**. O assunto do e-mail deverá ser o nome da (s) disciplina (s) que o candidato pretende cursar.

Leia-se: 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial e externo do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) da UFPEI estarão abertas no período de 16 de fevereiro a 13 de março 2024, até às 23h59min, por meio do e-mail: **ingressoespecialppgdufpel2024@gmail.com**. O assunto do e-mail deverá ser o nome da (s) disciplina (s) que o candidato pretende cursar.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

BRUNO ROTTA ALMEIDA
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

MARCOS BRITTO CORREA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEI

ISABELA FERNANDES ANDRADE
REITORA DA UFPEI



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 06/03/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 06/03/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 08/03/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2545123** e o código CRC **7241D7E9**.